

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 245, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Designa os membros do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, instituído pelo Decreto Judiciário nº 193, de 07 de março de 2022, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no expediente TJ-COI-2021/15205,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, os seguintes membros:

Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial Presidência II – Assuntos Institucionais, na qualidade de Presidente;

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;

Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;

Nildete de Castro Gavazza, Chefe de Seção na Coordenação de Projetos de Modernização;

Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Coordenadora do Núcleo UniJud Digital;

Juíza de Direito Lina Falcão Xavier Mota, indicada pela Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;

Fabrício Rabelo Patury, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia – MP/BA, na qualidade

de titular, e Yuri Gonzales Araújo, Diretor de Tecnologia da Informação do MP/BA, na qualidade de suplente;

Gil Braga de Castro Silva, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia;

José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior, Procurador, representante da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, na qualidade

de titular, e Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi, Procurador, na qualidade de suplente;

Anderson Souza Barroso, Procurador, representante da Procuradoria Geral do Município de Salvador, na qualidade de titular,

e Paulo André Guimarães Pinheiro, Coordenador Administrativo, na qualidade de suplente; e

Tamíride Monteiro Leite, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, na qualidade de titular,

e Guilherme Celestino Conceição Tadeu, Advogado, na qualidade de suplente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2022.

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 246, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito o Decreto Judiciário nº 211, de 09 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto Judiciário nº 211, de 09 de março de 2022, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 10 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2022.

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Presidente

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 140, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA n. 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA n. 22/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta nos expedientes TJ-OFI-2022/00848, TJ-OFI-2022/00918 e TJ-OFI-2022/01557,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA n. 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA n. 22/2013, no biênio 2022/2024 que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça, na qualidade de Presidente;

II - Titulares:

- a) Juíza de Direito Daniela Guimarães Andrade Gonzaga, Titular da 22ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador;
- b) Juiz de Direito Geancarlos de Souza Almeida, Titular da 44ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador; e
- c) Juíza de Direito Karla Adriana Barnuevo de Azevedo, Titular da 47ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador;

II - Suplentes:

- a) Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Titular da 9ª Vara de Família da Comarca de Salvador;
- b) Juíza de Direito Elke Figueiredo Schuster Gordilho, Titular da Vara da Infância e Juventude e Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Feira de Santana; e
- c) Juíza de Direito Sandra Magali Brito Silva Mendonça, Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ilhéus.

Art. 2º Designa servidores para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI/BA, durante o biênio 2022/2024:

- I) Marluce Oliveira Gonçalves, Assistente Social;
- II) Nara Rangel de Oliveira Borges, Psicóloga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Judiciário n. 162, de 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2022.

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Presidente

*Replicação Corretiva

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2022/12956 Desembargadora GARDÊNIA PEREIRA DUARTE – 1ª Vice-Presidente faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde, nos dias 14, 15 e 16 de março do corrente ano, conforme atestado médico, à fl. 3.
Registre-se. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2022/13103 Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de folga compensatória do Plantão Judiciário de Segundo Grau, já reconhecida para gozo oportuno nos autos nº TJ-ADM-2022/03959, para fruição no dia 16 de março do corrente ano.
À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

*TJ-ADM-2022/12423 Desembargador GEDER LUIZ ROCHA GOMES faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de licença, na forma solicitada à fl. 2, para fruição no período de 19 a 28 de setembro do corrente ano.
Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2022/12352 Juiz de Direito ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR faz solicitação DEFIRO o pedido de reembolso das despesas com transporte, no valor de R\$ 388,44 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), formulado pelo Magistrado requerente que cumpriu a designação deste Egrégio Tribunal de Justiça para atuação na Comarca de Vitória da Conquista, nos dias 17 a 18 e 28 de janeiro, 11 de fevereiro de 2022, tendo sido observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 531/2012 e da Portaria nº 06/2018. Acolho, portanto, a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 16/17.
À Diretoria de Finanças para as providências necessárias.

TJ-ADM-2022/13031 Juiz de Direito ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR faz solicitação DEFIRO O PEDIDO, formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de março/2022, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08, de 26 de maio de 2021, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.